

# ACEF/1920/0302287 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Afonso  
Joaquim Ramalho  
Pedro Gomes  
Mariana Nicolau

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Economia E Gestão (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Negócios Internacionais

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_LNI.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

28

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

60. Espera-se um aumento da procura devido à alteração de regime pós-laboral para regime diurno.

1.11. Condições específicas de ingresso.

04 Economia

ou

17 Mat. Apl. Ciências Soc.

- ou  
17 Mat. Apl. Ciências Soc.  
18 Português  
As classificações mínimas são: 100 pontos para a nota de entrada e 95 para as provas de ingresso. A fórmula de cálculo atribui um peso de 60% às classificações do secundário e de 40% às provas de ingresso.
- 1.12. Regime de funcionamento.  
Pós Laboral  
1.12.1. Outro:  
O curso passou a funcionar em regime diurno a partir de 2019/20.
- 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:  
Campus de Gualtar, Braga
- 1.14. Eventuais observações da CAE:  
O pedido de aumento do número máximo de admissões é adequado.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

- 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.  
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:  
Sim
- 2.2. Cumprimento de requisitos legais.  
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:  
Sim
- 2.3. Adequação da carga horária.  
A carga horária do pessoal docente é adequada:  
Sim
- 2.4. Estabilidade.  
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:  
Sim
- 2.5. Dinâmica de formação.  
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:  
Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

- 2.6.1. Apreciação global  
Qualidade, qualificações e número de docentes satisfazem plenamente as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos. No entanto, uma proporção significativa de docentes da área da Gestão não pertence a qualquer centro de investigação nem publica os seus trabalhos em revistas científicas de prestígio internacional.
- 2.6.2. Pontos fortes  
Nada a assinalar.
- 2.6.3. Recomendações de melhoria  
Criar condições, ao nível dos incentivos para progressão na carreira e da avaliação de desempenho,

para os docentes dedicarem mais tempo a actividades de investigação e aumentarem significativamente o número de artigos publicados em revistas de reconhecido prestígio internacional na área de Economia e, principalmente, na área de Gestão.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

O número e qualificações de pessoal não-docente é satisfatório. Não foram apontados problemas nesta dimensão.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

Os alunos mostram-se satisfeitos com a globalidade do curso. Destacam diversos pontos fortes, e alguns pontos menos satisfatórios, que são revistos com a proposta de alteração do plano curricular. Esta oferta formativa diversificada, e aliada ao projeto final, equipa os alunos com competências chave e dá preparação para o mercado de trabalho. Contudo, assinala-se a necessidade de inclusão de algumas componentes mais práticas, como a utilização de softwares.

4.2.2. Pontos fortes

Os discentes referem o leque diversificado de oferta formativa nas Unidades Curriculares, reforçado também pela vertente linguística. As actividades extracurriculares, como por exemplo o programa

“Generating Skills”, são também muito valorizadas. Proximidade e a disponibilidade dos docentes são também pontos positivos destacados.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

O número de graduados no prazo normal do curso pode ser incrementado, estando nos últimos 3 anos (de acordo com os dados apresentados) em cerca de 40% do número de vagas anuais. A nota mínima de entrada na licenciatura é boa. A procura parece existir, sendo os resultados finais bastante satisfatórios, tendo também os stakeholders uma visão positiva da capacidade e formação dos licenciados. Vários alunos continuam depois para curso de Mestrado, nomeadamente noutras escolas.

Os alunos que não tinham boas bases de matemática tinham dificuldades, o que deverá desaparecer com a exigência agora de Matemática A. Esta mudança vai alterar o perfil dos alunos pois limita o acesso à licenciatura aos alunos de humanidades.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Boa proximidade entre docentes e alunos. Os licenciados são valorizados pelos empregadores, nomeadamente pelo seu conhecimento de línguas (empresas exportadoras).

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

O número de graduados no fim do período normal do curso tem sido cerca de 16-17 em média, no período em causa, enquanto que o número de colocações foi de cerca de 43. Ou seja, procurar aumentar o número de alunos a concluir a licenciatura nos 3 anos é algo que se recomenda.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

De acordo com o guião de auto-avaliação, o número de docentes em centros de investigação é tradicionalmente baixo (apenas 6 em 33), em particular na área de gestão. Dados atualizados sobre os docentes, sugerem que o problema não é tão grave, mas ainda assim revela um défice de investigação na área de gestão.

#### 6.6.1. Global appraisal

### 6.6.2. Pontos fortes

Os centros de investigação em Políticas Económicas e Empresariais e em Ciência Política tiveram a qualificação de Muito Bom e Excelente.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar o output de investigação na área de gestão.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

### 7.4.1. Apreciação global

Fraca mobilidade internacional de docentes e de alunos incoming e outcoming, o que é surpreendente dada a natureza do curso.

### 7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para que a mobilidade internacional de docentes e alunos aumente significativamente.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Cumre os objetivos.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações ocorridas desde a avaliação anterior são, na generalidade, positivas, embora existam diversos aspectos que continuam a necessitar de melhorias profundas, nomeadamente os relacionados com a internacionalização do curso e a actividade de investigação na área da Gestão.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Todas as propostas apresentadas têm por objetivo eliminar ou atenuar problemas identificados na análise SWOT realizada e parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação. Um aspecto não referido na análise SWOT tem a ver com os fracos resultados obtidos por muitos docentes na sua actividade de investigação, nomeadamente na área da Gestão. Este problema deve ser reconhecido e alvo de medidas explícitas de incentivo à publicação em revistas científicas de prestígio internacional.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular é adequada, eliminando as sobreposições de conteúdos que se verificavam nalgumas disciplinas e permitindo beneficiar de mais sinergias com as licenciaturas em Economia e em Gestão. A passagem do curso para regime diurno pode potenciar as sinergias com as cadeiras dos demais cursos (diurnos).

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos parece fazer o melhor aproveitamento dos recursos docentes existentes e da sua formação e interesses.

Tendo em conta as alterações no curso, que passa a ter um pendor mais ligado à área da Gestão, próximas avaliações deviam ser feitas via um painel de Gestão.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):



<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>